



PL 264/2020

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 264/2020.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre vereador Rinaldi Digilio (PSL), que “dispõe sobre profissionais de saúde durante a pandemia de COVID-19 e dá outras providências”.

A propositura, determina a contratação de profissionais de psicologia pelas, AMA – Assistência Médica Ambulatorial; PA – Pronto Atendimento; PSM – Pronto Socorro Municipal; UBS – Unidade Básica de Saúde; UPA – Unidade de Pronto Atendimento; URSI – Unidade de Referência à Saúde do Idoso para tratamento dos profissionais de saúde que estão cuidando do COVID-19 (coronavírus). Cada unidade conterá ao menos 1 (um) profissional da área de psicologia que tratará de profissionais da referida unidade. Esses contratos terão a validade por 1 (um) ano prorrogáveis pelo mesmo período.

Na exposição de motivos que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que os profissionais da saúde não tem a opção do confinamento se arriscando a pegar a doença e seus riscos. Durante a jornada de trabalho esses profissionais presenciam muitas coisas, inclusive a perda de pacientes ou amigos pela COVID-19. É de extrema importância que esses profissionais estejam amparados psicologicamente para exercerem sua vocação/profissão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta para o impacto da pandemia na saúde mental das pessoas e a necessidade de investimentos nessa área sob o risco de um aumento maciço de condições de saúde mental nos próximos meses (Fonte: ONU. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/oms-o-impacto-da-pandemia-na-saude-mental-das-pessoas-ja-e-extremamente-preocupante/>>. Consultado em: 10/09/2020):

“O impacto da pandemia na saúde mental das pessoas já é extremamente preocupante”, afirmou nesta quarta-feira (14) Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS). “O isolamento social, o medo de contágio e a perda de membros da família são agravados pelo sofrimento causado pela perda de renda e, muitas vezes, de emprego.”

De acordo com um documento das Nações Unidas lançado pelo secretário-geral, a pandemia de COVID-19 está destacando a necessidade de aumentar urgentemente o investimento em serviços de saúde mental ou arriscar um aumento maciço de condições de saúde mental nos próximos meses.

Os relatórios já indicam um aumento nos sintomas de depressão e ansiedade em vários países. Um estudo realizado na Etiópia em abril de 2020 relatou um aumento de três vezes na prevalência de sintomas de depressão. em comparação com as estimativas antes da epidemia.

Grupos populacionais específicos correm um risco particular de sofrimento psicológico relacionado à COVID-19. Os profissionais de saúde da linha de

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 264/2020

frente, confrontados com cargas de trabalho pesadas, decisões de vida ou morte e risco de infecção, são particularmente afetados.

(...) Crianças e adolescentes também estão em risco. Pais e mães na Itália e na Espanha relataram que seus filhos tiveram dificuldades em se concentrar, além de irritabilidade, inquietação e nervosismo.

As medidas para ficar em casa têm um risco aumentado de as crianças testemunharem ou sofrerem violência e abuso. Crianças com deficiência, crianças em ambientes lotados e aquelas que vivem e trabalham nas ruas são particularmente vulneráveis.

Outros grupos que correm um risco particular são as mulheres, particularmente aquelas que estão fazendo malabarismos com a educação em casa e trabalhando em tarefas domésticas; pessoas idosas e quem possui condições de saúde mental preexistentes.

Um estudo realizado entre com jovens com histórico de condições de saúde mental residentes no Reino Unido relata que 32% deles concordaram que a pandemia havia piorado sua saúde mental.

Um aumento no consumo de álcool é outra área de preocupação dos especialistas em saúde mental. Estatísticas do Canadá relatam que 20% das pessoas de 15 a 49 anos aumentaram seu consumo de álcool durante a pandemia.

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada da Comissão de Mérito subsequente, a qual possui maior proximidade com a matéria, quanto ao mérito, esta Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em